

Além
24.03.03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO,
abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº413

CONSIDERANDO que em nosso município não existe escolas de nível superior, e que há apenas uma Escola Técnica, e que sendo assim, muitos de nossos munícipes se obrigam a buscar especialização profissional em bancos escolares de outros municípios;

CONSIDERANDO que este deslocamento feito pelos estudantes tem um custo, e que em relação renda média das famílias de nosso município, este custo tem grandes proporções;

INDICA:

- Que o Executivo Municipal conceda um auxílio igual ou superior a 50% do valor integral pago pelo estudante que se desloca para buscar qualquer tipo de especialização profissional não encontrada dentro dos limites do município.

Sala das Sessões, 18 de março de 2003.

Sandra F Araújo
Ver. Sandra Franceschi Araújo
PSDB